

PORTARIA SEEC N° 056/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **MARINA AQUINO CAMPOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARINA AQUINO CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de ARTE”, com oito (07) horas semanais, no período Vespertino, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO de 2024.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição n°:	<u>1893</u> Ano: <u>VII</u>
Data:	<u>01/08/2024</u>
<u>Smes</u> ASSINATURA DO SERVIDOR	